



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Quissamã  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro  
CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM Nº. 071/2018

EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Exmo. Sr. Presidente e Exmos. Srs. Vereadores,**

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a esta augusta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a consolidação da macrolocalização no município de Quissamã, propondo a oficialização da denominação dos diversos bairros já existentes, estabelecendo, ainda, a sua delimitação e sua correta identificação geográfica.

Ao assumirmos a gestão do município no ano de 2017, constatamos a necessidade premente de envidar todos os esforços, a fim de promovermos a adequada organização urbanística da cidade, tendo sido observado que ao longo dos anos este tema foi relegado ao segundo plano, contrariando as diretrizes trazidas por modernos diplomas legais, tais como a Lei nº 10.257/2001, "Estatuto das Cidades" e a Lei nº 12.587/2012, "Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana".

É fato notório que, embora os bairros do município já possuam as respectivas denominações, consagradas pelo uso, são eles desprovidos de correta identificação quanto à sua perimetria e denominação. A presente medida vem ao encontro da necessidade de reforçar as características de cada bairro, os quais guardam estreita relação de pertencimento com seus respectivos moradores.

A reorganização urbanística da nossa cidade requer, portanto, a tomada de diversas providências, tanto de natureza legislativa como de cunho administrativo, a exemplo da revisão do Plano Diretor - que se já se encontra em curso no âmbito administrativo, da municipalização do trânsito - cujo projeto de lei já fora encaminhado a esta Casa Legislativa para apreciação, assim como a presente medida, que busca formalizar a correta identificação dos bairros e dos respectivos logradouros, objeto do presente Projeto de Lei.

Sendo assim, justifica-se a apresentação da presente proposição, diante da importância da matéria para o município e do inegável interesse público, pelo que a submetemos à análise dos nobres Vereadores, pugnando pela sua aprovação.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**  
Prefeito em Exercício